



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 58/89

De 20 de dezembro de 1.989

Aprova o Quadro Discriminativo das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, para o exercício de -- 1.990.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida - pelo artigo 12, inciso II, do Decreto-Lei Complementar - Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969-Lei Orgânica dos Municípios.

## R E S O L V E:

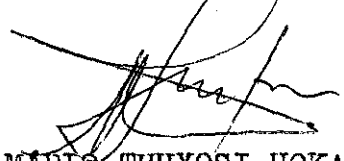
Artigo 1º - Fica aprovado o Quadro Discriminativo das dotações orçamentárias globais de despesas, reservadas à Câmara Municipal, conforme tabela anexa e constantes dos recursos globais previstos pelo Orçamento geral do Município, para o exercício de 1.990 (Lei nº - -- 3.646, de 20 de novembro de 1.989.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) - dias do mês de dezembro de 1.989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



GILDO MERLOS  
Presidente




MÁRIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário



JOSÉ CARLOS PORSANI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, nesta data.



ADINA DOLORICE MODOLO DE JOAO  
Diretora Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

118

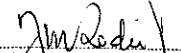
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.990


ORÇEO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - 01.01

| C A T E G O R I A   E C O N O M I C A |         |                                  |               | F U N C I O N A L   P R O G R A M A T I C A |                                    |               |
|---------------------------------------|---------|----------------------------------|---------------|---|------------------------------------|---------------|
| ORDEM                                 | CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÃO                    | VALOR NCZ\$   | C Ó D I G O S                               | ESPECIFICAÇÃO                      | VALOR NCZ\$   |
|                                       | 3 0 0 0 | DESPESAS CORRENTES               |               |   |                                    |               |
|                                       | 3 1 0 0 | DESPESAS DE CUSTEIO              |               | 01  | LEGISLATIVO                        |               |
|                                       | 3 1 1 0 | PESSOAL                          |               | 01.01                                       | PROCESSO LEGISLATIVO               |               |
| 001                                   | 3 1 1 1 | Pessoal Civil                    | 17.000.000,00 | 01.01.01                                    | AÇÃO LEGISLATIVA                   |               |
| 002                                   | 3 1 1 3 | Obrigações Patronais             | 2.000.000,00  | 01.01.0012.001                              | Manutenção do Corpo Legislativo    | 19.000.000,00 |
| 003                                   | 3 1 1 1 | Pessoal Civil                    | 5.000.000,00  | 01.01.0012.002                              | Manutenção da Secretaria da Câmara | 13.850.000,00 |
| 004                                   | 3 1 1 3 | Obrigações Patronais             | 1.500.000,00  | 01.01.0011.001                              | Abrigo para Veículos               | 200.000,00    |
| 005                                   | 3 1 2 0 | MATERIAL DE CONSUMO              | 2.000.000,00  |   |                                    |               |
|                                       | 3 1 3 0 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS |               | 01.82                                       | PREVIDENCIA                        |               |
| 006                                   | 3 1 3 1 | Remuneração de Serviços Pessoais | 1.500.000,00  | 01.82.495                                   | PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E    |               |
| 007                                   | 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos       | 3.000.000,00  |   | PENSIONISTAS                       |               |
|                                       | 3 2 0 0 | TRANSFERENCIAS CORRENTES         |               | 01.82.4952.003                              | Encargos com Inativos Civis        | 3.500.000,00  |
|                                       | 3 2 5 0 | Transferências a Pessoas         |               |   |                                    |               |
| 008                                   | 3 2 5 1 | Inativos Civis                   | 3.500.000,00  |   |                                    |               |
| 009                                   | 3 2 5 3 | Salário Família                  | 50.000,00     |   |                                    |               |
|                                       | 4 0 0 0 | DESPESAS DE CAPITAL              |               |   |                                    |               |
|                                       | 4 1 0 0 | INVESTIMENTOS                    |               |   |                                    |               |
| 010                                   | 4 1 1 0 | Obras e Instalações              | 200.000,00    |   |                                    |               |
| 011                                   | 4 1 2 0 | Equip. e Mat. Permanente         | 800.000,00    |   |                                    |               |
|                                       |         | TOTAL GERAL -----                | 36.550.000,00 |   | TOTAL GERAL -----                  | 36.550.000,00 |

ARARAQUARA, 20 de dezembro de 1.989

  
 JOSE MARIA RODRIGUES  
 Cont. CRC-SP. 008.257/04  
 N.º 5.866.915

  
 ADINA DOLORES MANOEL DE JOÃO  
 Diretora Geral - N.º 4.344.888

  
 ORLINDO MERLOS  
 Presidente - RG. 2.348.117

JMR/.-



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 058-A/89

De 20 de dezembro de 1989

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual - nº 09, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3531, de 20 de outubro de 1988,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de NCZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

- 01. - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente.. NCZ\$ 12.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara..... NCZ\$ 12.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil..... NCZ\$ 12.000,00

segue...



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

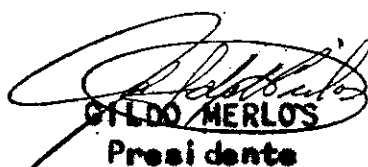
01.01.0012.001 - Manutenção de Corpo Legislativo..NCZ\$12.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias - do mês de dezembro de ano de 1.989 ( mil, novecentos e oitenta e nove).



MÁRIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário




GILDO MERLOS  
Presidente



JOSÉ CARLOS PORSANI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO  
Diretora Geral.